



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 090/2012.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 02 – MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 082/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001459/2012, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, à Docente – MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 17 de maio de 2004 à 16 de maio de 2006, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =